



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA

Art. 97 III - Ordem do Dia, destinada à discussão e votação da matéria sujeita à deliberação do Plenário (total: 60 minutos).

Art. 118

§ 1º - A ordem do dia será organizada e determinada pelo Presidente da câmara com a publicação da matéria dela constante.

§ 2º - No início da ordem do Dia o Presidente anunciará a existência de proposições a serem deliberadas naquela sessão anunciando desde logo o quórum legal para apreciação, submetendo-a a discussão e votação.

§ 3º - Não havendo matéria a ser votada ou se faltar quórum para

(O Presidente fará leitura das Ementas constantes na Ordem do Dia ou dirá NADA CONSTA).

- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N°006/2025** “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no orçamento de 2024, por superávit financeiro, no valor de r\$ 460.000,00, realização de convênios, transferências e outras contra partidas para secretaria municipal de trabalho e assistência social e dá outras providências.”

Itapuã do Oeste - RO, 06 de março de 2025.

RONILVANE ALVES SANTOS
Ver. Presidente



Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	03	06/03/2025
ID: 381519	Processo	Documento
CRC: C631F0E1		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ANDREYA NORONHA DA SILVA		
Criação: 06/03/2025 11:06:03	Finalização: 06/03/2025 11:08:44	
MD5: 1534B181E2A32EDD7A5A578882ECA51D		
SHA256: 947CEC3F73C3045A51E3C247248085856D91F4A6463907CE253ECEE4FB844555		

Súmula/Objeto:

ORDEM DO DIA TERCEIRA SESSÃO ORDINARIA

INTERESSADOS

RONILVANE ALVES SANTOS	06/03/2025 11:08:06
------------------------	---------------------

ASSUNTOS

Anexo	06/03/2025 11:06:36
-------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANDREYA NORONHA DA SILVA	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	06/03/2025 11:08:57
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.			
	RONILVANE ALVES SANTOS	VEREADOR-PRESIDENTE	06/03/2025 11:09:29
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br informando o ID 381519 e o CRC C631F0E1.